

Processo TC nº 044.242/2012-3  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de prestação de contas anual da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro, relativo ao exercício de 2011.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada às p. 12-13, peça 11, no sentido de determinar o sobrestamento do julgamento das contas do Sr. Eduardo Azeredo Costa, até que seja proferida decisão definitiva no âmbito do TC nº 009.070/2013-3, assim como julgar regulares as contas dos demais responsáveis, dando-lhes quitação, nos termos propostos pela unidade técnica.

**Ministério Público**, em novembro de 2014.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral